Mail

joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

ESCLARECIMENTO: PM DE CAUCAIA/CE - PE 2024.12.06.01 - AB: 27/12/2024;

2 mensagens

joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br> 18 de dezembro de 2024 às 16:07
Para: pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br
Cc: Fabíola Spinelli <fabiolla.spinelli@drogafonte.com.br>

Boa tarde, Prezados.

Referente ao Pregão Eletrônico n° 2024.12.06.01 de aquisição de medicamentos e material hospitalar com abertura para o dia 27/12/2024.

- **Qual o intervalo mínimo entre os lances?**
- **De que forma os lances serão ofertados?**

--
Atenciosamente,

Pregão2 Licitação <pregao02@licitacao.caucaia.ce.gov.br> 18 de dezembro de 2024 às 16:39
Para: joice eduarda <joice.eduarda@drogafonte.com.br>

Boa tarde,

Qual o intervalo mínimo entre os lances?

9.4.4.4 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (UM CENTAVO), conforme artigo 31, parágrafo único do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019.

De que forma os lances serão ofertados?

Favor verificar o que dispõe no item 9.4.4 do edital e seguintes.

[Texto das mensagens anteriores oculto]
--

Atenciosamente,
Ingrid Gomes Moreira
Pregoeira Oficial do Município de Caucaia/CE